GOOD KARMA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 50.323.851/0001-43

COMUNICADO AOS COTISTAS

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.,** sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23 andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na qualidade de administradora do **GOOD KARMA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ n° 50.323.851/0001-43, ("Fundo"), vem, por meio deste, comunicar a conclusão da Assembleia Geral de Cotistas mediante Consulta Formal ("AGC") encerrada em 30 de janeiro de 2026, às 23:59 horas, nos termos do Edital de Convocação enviado aos cotistas em 28 de novembro de 2025, na qual 100% dos cotistas presentes decidiram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte:

(i) A **APROVAÇÃO** das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes (Anexo I ao Edital), referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2025, sendo certo que restou aprovada também a autorização para a Administradora tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação desta deliberação.

Ainda, o Cotista titular de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas subscritas do Fundo solicitou o registro em ata do quanto segue:

(i) *Quaisquer penalidades eventualmente aplicadas pela CVM, em virtude do atraso na deliberação das demonstrações financeiras, sejam arcadas pelo prestador de serviço responsável pelo atraso;*

(ii) *Gestora e Administradora deverão validar o provisionamento contábil das despesas do Fundo para correta apropriação no período de sua contratação; e*

(iii) *A Administradora e a Gestora são responsáveis por eventuais atos e fatos ocorridos no exercício em análise que possam ser imputados a condutas omissivas ou comissivas desta no exercício de seu papel fiduciário como administradora de recursos de terceiros.*

Diante do exposto, e sem qualquer manifestação adicional, a Assembleia foi formalmente encerrada, sendo que restaram **APROVADAS** pelos Cotistas presentes todas as matérias da Ordem do Dia.

O presente comunicado e referida ata de AGC serão disponibilizados para consulta na CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br).

Permanecemos à disposição em caso de eventuais dúvidas.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.